



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, SEXTA - FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 247



SUMÁRIO

PÁGINAS

| | |
|---|----|
| LEI Nº 555/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. | 01 |
| DECRETO Nº 191, DE 25 DE 2019. | 01 |
| DECRETO Nº 192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. | 01 |
| RESOLUÇÃO Nº 16/2019 29 DE NOVEMBRO DE 2019 | 02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 555/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício corrente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 544/2018 que institui o Plano Plurianual do Quadriênio 533/2017, alterada pela Lei Municipal nº 544/2018, e a Lei Municipal nº 546/2018 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, fica autorizado o Executivo Municipal a abertura de Créditos especiais no orçamento do presente exercício com as especificações e valores a seguir:

10.302.0012.2.131 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

| ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|--|---------------------|----------------|
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | CONVENIO COM ESTADO | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 120.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos consignados no artigo anterior serão feitas anulações parciais de elementos de despesas já existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito

DECRETO Nº 191, DE 25 DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação Municipal em Estágio Probatório referente ao Concurso Público do Município de Tocantína Conforme Edital nº 001/2018 do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e membros da Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação Municipal em Estágio Probatório referente ao Concurso Público do Município de Tocantína, Conforme Edital nº 001/2018, do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PRESIDENTE: VAGNER PEREIRA DA SILVA
MEMBRO: JUCILENE MARTINS LOUZEIRO
MEMBRO: ROZILENE MARTINS LOUZEIRO
MEMBRO: NILTON NONATO DA COSTA GOMES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos em 25 dias do mês de novembro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

DECRETO Nº 192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantína – To, passa a ter a seguinte composição:

– REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Membro Titular: ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Membro Suplente: RUTH RAMOS DE MATOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro Titular: SUIANE ALVES SARDINHA

Membro Suplente: CARMELITA GOMES DOS SANTOS

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE ABELHA DE TOCANTÍNIA - ACAT

Membro Titular: CELIA MARIA DE ASSIS

Membro Suplente: ERNANDES ALVES DA ROCHA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDAPOÇO AZUL – APRAZUL

Membro Titular: OZIEL LIMA MACEDO

Membro Suplente: EPAMINONDAS BATISTA DE MOREIRA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PEGUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA

Membro Titular: RAIMUNDO MARTINS DOS REIS

Membro Suplente: ORCÍLIO FRAGA AMORIM

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,

Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o parecer e aprovação da prestação de contas de benefícios eventuais concedidos por meio de recursos repassados pelo Piso Tocantinense de Assistência Social (PTAS)”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 523/2017, após deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria – SETAS/TO Nº 117, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas de benefícios eventuais concedidos por meio de recursos repassados pelo Piso Tocantinense de Assistência Social (PTAS), conforme parecer em anexo.

Art. 2º Esta entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Wellington Macedo Coutinho
Presidente do CMAS

ANEXO**V. PARECER DO CONSELHO.**

| | | | |
|-------|--|---|------------------------------------|
| 6.1 | Foram observados, na execução das atividades com recursos do PTAS, todos os princípios exigidos pela legislação vigente que regula os Benefícios Eventuais? | | |
| 6.1.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 6.1.2 <input type="checkbox"/> Parcial | 6.1.3 <input type="checkbox"/> Não |
| 6.1.4 | Comentário: (digite o texto aqui) | | |
| 6.2 | Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Deliberação do CMAS? | | |
| 6.2.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 6.2.2 <input type="checkbox"/> Parcial | 6.2.3 <input type="checkbox"/> Não |
| 6.2.4 | Comentário: (digite o texto aqui) | | |
| 6.3 | Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos benefícios eventuais, de acordo com a legislação vigente? | | |
| 6.3.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 6.3.2 <input type="checkbox"/> Parcial | 6.3.3 <input type="checkbox"/> Não |
| 6.3.4 | Comentário: (digite o texto aqui) | | |
| 6.4 | Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão -Financeira, composto pelos itens I ao IV, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano Municipal de Assistência Social? | | |
| 6.4.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 6.4.2 <input type="checkbox"/> Parcial | 6.4.3 <input type="checkbox"/> Não |
| 6.4.4 | Comentário: (digite o texto aqui) | | |
| 6.5 | CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Financeiro, composto pelos itens I ao IV, este conselho é de parecer: | | |
| 6.5.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | 6.5.2 <input type="checkbox"/> Desfavorável | |
| 6.6 | Em razão da análise descrita acima, opta-se pelo tipo de Resolução/Deliberação: | | |
| 6.6.1 | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação Total | | |
| 6.6.2 | <input type="checkbox"/> Aprovação Parcial | | |
| 6.6.3 | <input type="checkbox"/> Reprovação Total | | |
| 6.7 | DATA DA REUNIÃO: 27/11/2019 | | |
| 6.8 | Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO: 16/2019 | | |
| 6.9 | Nº ATA REUNIÃO: 89 | | |
| 6.10 | NOME E Nº DO DIÁRIO OFICIAL: Diário Oficial Eletrônico de Tocantínia, nº 247 | | |
| 6.11 | DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/11/2019 | | |